



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

---

## Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná  
CNPJ: 95.583.597/0001-50

### DECRETO Nº 212, de 30 de outubro de 2024.

Acrescenta membros e altera a redação do Decreto nº 208, de 25 de outubro de 2024, que Constitui Equipe Mista de Transição de Governo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XI do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 208, de 25 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....  
XI – Lourival Antônio de Souza;”

**Art. 2º** Fica acrescentado o inciso XIII e XIV no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 208, de 25 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....  
XIII – Dacio Spech;  
XIV – Denir Elizete Araldi.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**,  
Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

**José Aroldo Malvestio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**